

INDICAÇÃO Nº 84/2019

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, em pleno uso das suas atribuições legais etc. fundamentado nos artigos 118 e 136 do regimento interno da Câmara, vem perante V Exa solicitar ao Poder Executivo, por meio da presente Indicação que a área que hoje estar destinada aos Ambulantes na Rua Profa. Hermínia Mendonça (Após o Mercantil Moranguinho), seja regularizada através de Projeto de Lei e transformada em Lei Municipal, destinando em definitivo aquela área para o comercio que ora estão realizando. O poder público poderá adotar medidas, ofertando a eles ambulantes, o que existem nos demais mercados existentes naquela área, especialmente toda área coberta.

JUSTIFICA-SE a presente Indicação, porque aqueles pequenos comerciantes já se encontram instalados ali, de onde estão retirando os seus sustentos e o poder público com boa vontade e equilíbrio tem condições de fazer essa transformação contribuindo para dias melhores pra aquela gente.

PORTANTO, o vereador requer na presente indicação, e depois de aprovada, seja encaminhada ao Poder Executivo, para que o interesse público, e o relevante valor social destes serviços sejam o alvo central desta solicitação.

Sala Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 06 de Agosto de 2019.

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 08/08/2019



LUIZ ALVES DE OLIVEIRA

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 08/08/2019

VEREADOR

